

PORTARIA N.º 256, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Súmula: Concede férias à servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e com base no requerimento sob n.º 1415, de 18/07/2016;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, durante o período de 1º a 10 de agosto de 2016, ao servidor Edson Borssoi, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional de Sistemas, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito